



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7971/2022 – Projeto de lei 43/2022

Autor: Poder Executivo

“Cria a Função Gratificada para o servidor que atuar como Ouvidor-Geral do Município e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em /1/2023

Recebi em 28/ 2 /2023

Prazo 10/ 3 /2023

Presidente da Comissão: Alex Pinheiro da Silva

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7971/2022 – Projeto de lei nº 43/2022

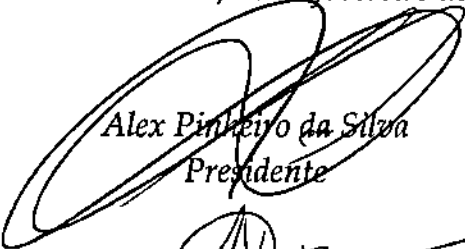
Autor: Poder Executivo

"Cria a Função Gratificada para o servidor que atuar com Ouvidor-Geral do Município e dá outras providências."

PARECER

Conforme pareceres da Procuradoria Jurídica desta Casa e do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2023.


Alex Pinheiro da Silva
Presidente


Joacildo Xavier dos Santos
Vice-Presidente


Nelson Prestes de Oliveira
Membro